



Câmara Municipal de Porto Alegre

EMENDA N° 4

Art. 4º Suprimi-se o inciso III do art 5º .

Justificativa de Tribuna

Este artigo pode facilmente cair em desuso, tendo em vista a s novas tecnologias existentes quanto à incineração sustentável de resíduos.

A proibição de queima de resíduos já existe na Legislação Federal, Estadual e Municipal.

BETO MOESCH
VEREADOR

lida 22